Prefeitura Municipal de Irati
Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br / raquel.burak@irati.pr.gov.br

PUBLICADO
Hoje Centro Sul
em 07/08/2015 p. 14
DIVISÃO DE EXPEDIENTE
Ed. 800

LEI Nº 4007

Súmula: Declara de Utilidade Pública no Município de Irati-PR o Observatório Social.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública no Município de Irati o **Observatório Social de Irati,** inscrito no CNPJ/MF sob nº 17.764.186/0001-58.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 05 de agosto de 2015.

ODILON ROGÉRIO BURGATH
Prefeito Municipal